



O FUTURO DO TRABALHO: IMPLICAÇÕES DAS NOVAS TECNOLOGIAS NO MEIO LABORAL

Carolina Rosiak Lemes*,
Moisés Pinto Neto
Univesidade Luterana do Brasil

Introdução

O trabalho é mais do que um ato disconexo, no qual as pessoas vendem sua técnica ou força para receber em troca, remuneração. O trabalho, na verdade, consiste em um fator de integração com a sociedade, é o liame entre a identidade e o reconhecimento que um sujeito sente por exercer a sua função. Isso posto, vale ressaltar que o homem não se auto compreende sem a referência ao trabalho, sendo então, o trabalho a sua essência.

Em virtude da ascensão do regime chamado pós-fordista, o mercado de trabalho foi o palco para um período de recomposição da força laborativa. A competitividade e a flexibilidade advindas desse novo meio de organização estrutural foi mostrando consequências muito negativas ao Direito do Trabalho, dentre elas: a diminuição dos salários, o surgimento do trabalhador temporário, a terceirização, a mão-de-obra precária, e, por fim, o enfraquecimento dos sindicatos trabalhistas.

No período pós-fordista, o empregado era auxiliado e subsidiado pelo maquinário, tornando-o mais produtivo. Contudo, os métodos de organização do trabalho na sociedade capitalista moderna, por meio da ascensão e criação de novas tecnologias, vem sendo um fator preocupante, no que tange à dissolução do trabalho.

O crescimento frenético da tecnologia promete mudar essa realidade, uma vez que muitas tarefas podem ser substituídas facilmente por maquinário, sistemas de qualidade ou, até mesmo, robôs. O ser humano não vai ser necessário para o desempenho do que antes seria considerado como seu ofício. Isso significa dizer que, ao invés da evolução subsidiar o empregado, pode lhe substituir integralmente.

Objetivos

Diante dessa nova realidade, o Direito também precisará se adaptar. A pesquisa tem o intuito de demonstrar as bases históricas do trabalho industrial, a sua evolução durante os séculos, os direitos trabalhistas que foram conquistados e uma especulação sobre o futuro do Direito do Trabalho e a retomada da identidade dos trabalhadores.

Metodologia ou Material e Métodos

Para o desenvolvimento do presente trabalho utilizou-se o método dedutivo de abordagem, com pesquisa bibliográfica e documental.

Resultados

Em 2016, o Fórum Econômico Mundial, lançou uma nota dizendo que a automação poderá acabar com 7 milhões de empregos, até 2020. Dentre os principais países nos quais ocorrerão essa catástrofe, a China, a Índia e o Brasil lideram o ranking de países que mais perderão empregos para as máquinas.

No Brasil, 50% dos postos de trabalho poderão ser automatizados, isso leva a um total de 54 milhões entre 107 milhões de vagas. Setores com mais empregos automatizáveis, no Brasil:

- 1) Indústria: 79%
- 2) Hotelaria: 63%
- 3) Empresas de transportes: 61%

Conclusões finais ou parciais

A esfera do trabalho irá sofrer drásticas transformações a partir da automação geral produzida pela Quarta Revolução Industrial, inclusive influenciando no papel que as pessoas exercem em uma sociedade.

Com o novo formato de produção, e a inserção da inteligência artificial, dos equipamentos modernos e da robotização, o trabalho humano começará a ser gradualmente extinto, por isso, a profissão do ser humano não poderá ser o centro da sua conexão com a sociedade. Será preciso repensar qual o significado de cada indivíduo no mundo.

Referências bibliográficas

PINTO, Geraldo Augusto. A organização do trabalho no século 20: Taylorismo, Fordismo e Toyotismo. 1ª. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2007. 77 p.

MASON, Paul. Pós-Capitalismo: Um Guia Para O Nosso Futuro. 1ª. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2015. 472 p.

RIFKIN, Jeremy. The Third Industrial Revolution: How Lateral Power Is Transforming Energy, the Economy, and the World, 1ª. ed. Nova Iorque: Palgrave Macmillan, 2011. 292 p.

